

## EDITAL DE MATRÍCULAS E VALORES DE MENSALIDADES - ODONTOLOGIA - PARA 2017.1

A Direção da **FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO – FIS**, no uso das atribuições administrativas e legais, torna público, para conhecimento dos acadêmicos e demais interessados, que **as matrículas e mensalidades dos alunos do curso de ODONTOLOGIA da FIS**, aprovados nos vestibulares para 2017.1 e 2017.2, para as **semestralidades 2017.1 e 2017.2**, obedecerão às condições contratuais, datas, horários e valores expressos nos itens deste instrumento, como segue:

### 1 - MATRÍCULAS.

1.1 - A **matrícula** será realizada pessoalmente pelo aluno ou através de representante legal, no curso superior de **Odontologia**, na **Secretaria da FIS**, localizada à Rua João Luiz de Melo, 2110 – Tancredo Neves –Serra Talhada - PE, obedecendo as condições, datas, horários, cursos, turnos e valores constantes das tabelas e itens seguintes:

**PARA OS ALUNOS DO NOVO CURSO DE ODONTOLOGIA: de 16 a 24 de fevereiro de 2017, das 08:00h às 18:00 horas.**

1.2 - Os alunos aprovados no vestibular deverão imprimir o respectivo boleto bancário de matrícula através do site da FIS: **[www.fis.edu.br](http://www.fis.edu.br)**, disponibilizado a partir de **15.02.2017**.

O aluno pagará o boleto no respectivo banco e efetivará sua matrícula na Secretaria da **FIS**, nas datas e horários acima indicados.

1.3 - O valor da 1ª mensalidade corresponde ao valor da matrícula, indicado na tabela 6, sobre o qual não se concederá nenhum desconto.

1.4 - A matrícula do aluno novato somente se efetivará com a comprovação de quitação do respectivo valor, a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o semestre **2017.1**, com entrega de toda documentação exigida.

Os termos do Contrato encontram-se disponibilizados na Secretaria da **FIS**, e no site **[www.fis.edu.br](http://www.fis.edu.br)**, para conhecimento e/ou **aceite eletrônico** pelo matriculando.

1.5 - A matrícula efetivada habilita o aluno em condições regulares a cursar as disciplinas disponíveis e correspondentes ao curso e período no semestre **2017.1**.

1.6 - O representante procurador de aluno, deverá entregar no ato da matrícula, além da documentação exigida, procuração pública ou particular com poderes específicos, esta com firma reconhecida.

1.7 - **Os valores das semestralidades dos contratos e das mensalidades dos alunos**, no respectivo Curso de Odontologia, para a semestralidade **2017.1**, de acordo com a **Resolução nº 014/2016**, obedecerão aos turnos, valores normais e valores com descontos, datas de pagamentos e demais condições estabelecidas na tabela abaixo:

### VALOR NORMAL DA SEMESTRALIDADE PARA 2017.1:

|             |           |                         |               |
|-------------|-----------|-------------------------|---------------|
| ODONTOLOGIA | Diur/Not. | Valor da Semestralidade | R\$ 11.400,00 |
|-------------|-----------|-------------------------|---------------|

Os valores das semestralidades/mensalidades dos alunos participantes do **FIES**, serão estabelecidos posteriormente, tão logo tenham ingressado oficialmente neste sistema de financiamento Federal.

**Art. 2º** - O valor total da Semestralidade do curso de Odontologia da FIS, que inclui o valor da matrícula, será dividido em seis (06) parcelas mensais, para pagamento durante o período de cada semestre, correspondentes aos **valores normais** seguintes:

**VALOR NORMAL DAS MENSALIDADES PARA 2017.1:**

|             |           |                      |              |
|-------------|-----------|----------------------|--------------|
| ODONTOLOGIA | Diur/Not. | Valor da Mensalidade | R\$ 1.900,00 |
|-------------|-----------|----------------------|--------------|

**Art. 3º** - Considerando as **datas para pagamentos mensais**, a SESST/FIS **concede os descontos** nos valores das mensalidades do Curso de Odontologia, conforme consta dos valores e datas limites para pagamentos lançados na tabela abaixo, exceto quanto ao valor da matrícula que corresponde à 1ª mensalidade:

**VALORES COM DESCONTOS DAS MENSALIDADES PARA 2017.1 e DATAS PARA PAGAMENTOS:**

|                          |                          |   |  |
|--------------------------|--------------------------|---|--|
| ODONTOLOGIA              |                          |   |  |
| Até dia 05, R\$ 1.615,00 | Até dia 15, R\$ 1.800,00 | Até dia 30 R\$ 1.900,00. Após + Multa, juros e correção |  |

**VALOR DA MATRÍCULA DO CURSO DE ODONTOLOGIA PARA 2017.1:**

|             |           |                    |              |
|-------------|-----------|--------------------|--------------|
| ODONTOLOGIA | Diur/Not. | Valor da Matrícula | R\$ 1.900,00 |
|-------------|-----------|--------------------|--------------|

Serra Talhada-PE, 26 de dezembro de 2016

Diretoria Presidente / Diretoria Administrativa / Diretoria Financeira